



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 37/2011**, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 16 de setembro de 2011, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 20 de setembro de 2011.



Marionele Celestino Carvalho Santos

Secretária Administrativa.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 46, de 02 de setembro de 2011.

PARECER Nº 46, de 02 de setembro de 2011, da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, sobre a Indicação nº 37, de 16 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que indica ao Sr. Prefeito:
- que realize a construção de rede de esgotamento sanitário nas artérias desta cidade que não conta com este serviço, especialmente a rua da Brasília.

RELATOR: Vereador GIVALDO CARDOSO SANTOS

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Justiça e Redação a indicação nº 37, de 16 de agosto de 2011.

A matéria trata de proposição de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andradee que tem por fim o pedido ao Sr. Prefeito para que realize a construção de rede de esgotamento sanitário nas artérias desta cidade que não conta com este serviço, especialmente a rua da Brasília.

Na justificção do projeto, o autor argumenta que a presente indicação foi formalizada para atender a reivindicações dos habitantes das ruas novas, inclusive a rua da Brasília, localizada às margens da Rodovia BA 220, e também, para retirar a má impressão da cidade, pelo mau cheiro devido ao esgoto que corre a céu aberto, que está causando aos viajantes que trafegam na rodovia acima citada.

Não foram apresentadas emendas ao texto por esta Comissão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

ANÁLISE

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga (BA) cabe a esta Comissão o exame do aspecto jurídico e redacional de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, caso a Indicação nº 37, de 16 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, portanto, considero que:

É pertinente a análise da proposição no âmbito deste Colegiado.

A Proposição visa que seja realizada a construção de rede de esgotamento sanitário nas artérias desta cidade que não conta com este serviço, especialmente a rua da Brasília.

No tocante a iniciativa, há respaldo legal do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade.

Quanto ao aspecto legal, a proposição tem amparo no Ordenamento Jurídico.

Quanto a técnica Legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para atender a sua finalidade.

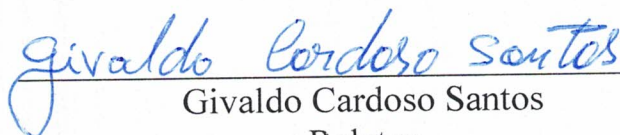
Quanto a redação, está de conformidade com a linguagem usual.

Logo a presente proposição do Poder Executivo Municipal, atende aos anseios da Comunidade.

VOTO

Considerando o exposto, o voto é pela aprovação da Indicação nº 37, de 16 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que solicita ao Sr. Prefeito que seja construída rede de esgotamento sanitário nas artérias desta cidade que não conta com este serviço, especialmente a rua da Brasília, pois a proposição analisada se reveste de boa forma Constitucional, Legal, Jurídica e de boa técnica Legislativa e de Redação, no mérito, também deve ser acolhido.

Salas das Comissões, 02 de setembro de 2011.



Givaldo Cardoso Santos
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da Reunião da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO para apreciação do PARECER N° 46, de 02 de setembro de 2011, da lavra do Relator Givaldo Cardoso Santos sobre a Indicação n° 37, de 16 de agosto de 2011, de iniciativa do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, que solicita ao Sr. Prefeito que seja realizada a construção de rede de esgotamento sanitário nas artérias desta cidade que não conta com este serviço, especialmente a rua da Brasília.

1 – Relatório

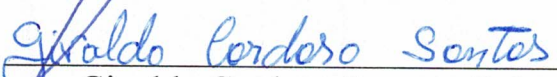
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião do dia 02 de setembro de 2011, opina, unanimemente, pela **APROVAÇÃO** em concordância com a posição adotada pelo Relator Givaldo Cardoso Santos,

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antonio José de Souza, Givaldo Cardoso Santos e Melquiades Matias Fontes Filho.

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2011.



Antonio José de Souza - Presidente



Givaldo Cardoso Santos - Relator



Melquiades Matias Fontes Filho - Membro



Manoelino
CÂMARA MUN. DE PARIPIRANGA
Manonele Celestino C Santos
Sec. Administrativa
Port. Nº 01 /2011

Recebi em:
16/08/2011

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2450

INDICAÇÃO Nº 37 /2011

O VEREADOR UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM PERANTE O PLENÁRIO DESTA COLENDIA CÂMARA, SOLICITAR QUE APÓS OUVIDO OS PARES, A MESA DIRETORA DESTA CASA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, ENCAMINHE A PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

QUE A PREFEITURA INSTALE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM RUAS DESTA MUNICÍPIO QUE AINDA NÃO DISPONHAM DA MESMA, COMO POR EXEMPLO NA RUA DA BRASÍLIA, ÀS MARGENS DA BA 220, PRÓXIMO AO PRINCIPAL TREVO DE ACESSO DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE A CIDADE DE PARIPIRANGA TEM CRESCIDO MUITO, COM VARIAS CONSTRUÇÕES NOVAS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, RAZÃO PELA QUAL A MUNICIPALIDADE PRECISA FAZER A SUA CONTRAPARTIDA, SOBRETUDO COM IMPLNATAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM ALGUNS PONTOS DA CIDADE, O ESGOTO CORRENDO A CEU ABERTO TEM PROVOCADO MUITO MAL CHEIRO, POR EXEMPLO PARA QUEM VAI CHEGANDO EM PARIPIRANGA, NAS PROXIMIDADES DO TREVO PRINCIPAL, NAS MARGENS DA BA 220, BEM COMO EM ALGUMAS RUAS DA CIDADE. SUGIRO AINDA QUE SE OS RECURSOS DO MUNICIPIO ESTIVEREM ESCASSOS PARA ESTE TIPO DE SERVIÇOS, QUE O PREFEITO PROCURE FAZER CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS PARA TAL, TENHO CERTEZA QUE OS MINISTERIOS DA CIDADE E DA INTEGRAÇÃO NACIONAL PODE AJUADAR NESTE SENTIDO, POIS ALÉM DOS MOTIVOS OBVIOS, TRATA-SE DE UMA QUESTÃO DE SAUDE PUBLICA.

.SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE AGOSTO DE 2011.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 23/08/11

[Assinatura]
Presidente da Comissão

[Assinatura]
Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 16/08/11

[Assinatura]
Presidente da Câmara